

634



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROFESSOR OSMAR DE LIMA MAGALHÃES,
SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS.

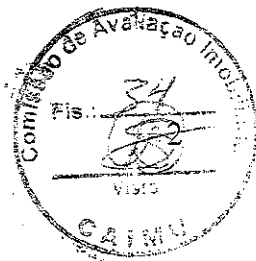
PROCESSO: 484111

ESPÓLIO DE PEDRO ABRÃO FILHO E ESPÓLIO DE ABDALA ABRÃO,
vem, por intermédio de seus procuradores judiciais que a
esta subscrevem, advogados devidamente inscritos na Ordem
dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, vem, mui
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor o
seguinte:

REQUERIMENTO

01. Para fins de aprovação final do loteamento **SETOR INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO** foi acordado com a Prefeitura Municipal de Goiânia uma área complementar de 30.000 m² em

653



DAÇÃO DE PAGAMENTO através de TRANSAÇÃO com finalidade de compensação de dívidas tributárias.

02. A área foi submetida à avaliação da CAIMU, que a avaliou em R\$3.000.000,00.

03. A avaliação da distinta Comissão está equivocada. Inconformados, os Requerentes solicitaram uma avaliação independente da Comissão de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, cujo resultado encontra-se em anexo.

04. No laudo, anexo, são expostos todos os estudos e pesquisas procedidas pela equipe especializada da Câmara de Valores. Relevante salientar que a Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, conta com uma equipe de profissionais liberais autônomos, que através dos tempos ameahou grandes conhecimentos de mercado imobiliário brasileiro. A base adotada para determinação do valor foi o VALOR DE MERCADO, tendo analisado o imóvel sob os aspectos de: localização, área, composição, descrição/especificações e infra-estrutura.

ISTO POSTO, REQUER

- a) Seja aceito o valor apurado pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, conforme laudo anexo, e por conseguinte a reconsideração do LAUDO DA Comissão de Avaliação de Imóveis do Município;


Em anexo:

639



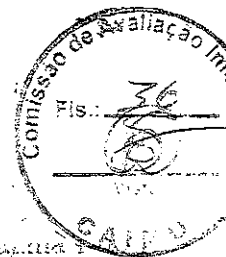
1) Laudo de Avaliação nº 127/08 da Câmara de Valores
Imobiliários do Estado de Goiás;
Termos em que
Pede deferimento.

Goiânia, aos 24 de setembro de 2008.


Sebastião Ferreira Leite
OAB-GO 11.381

Prefeitura
de
Goiânia640
Prefeitura de Goiânia
Consulta Processos em Andamento

Processo 484111 Data Autuação 05/08/1985
Requerente PEDRO ABRAO FILHO
Assunto 212 - LOTEAMENTO
Orgão Autuação
Endereço

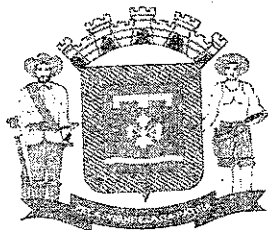
**Último Andamento (** PROCESSO EM TRANSITO)**

Orgão PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Local PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO.
Telefone Ramal
Data 30/04/2013 Dias no Local 16
Situação EM ANDAMENTO

VER PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO[Página Principal](#)

Mais informações: 0800-6460156

[Nova Consulta](#)



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

641



PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

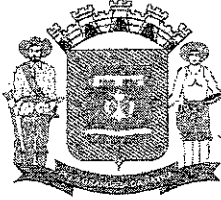
Processo nº: 484111
Interessado: PEDRO ABRAO FILHO
Assunto : LOTEAMENTO

SENHOR PROCURADOR GERAL:

Tendo em vista a manifestação do Interessado e sua solicitação, sugerimos o encaminhamento do processo à Comissão de Avaliação Imobiliária Urbana - CAIMU para as providências que o caso requer.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - PPI, aos 16 dias do mês de MAIO de 2.013.

Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes
PROCURADORA CHEFE DA PPI



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador**



Processo nº : 484111/85 e 51527992/2013
Nome : PEDRO ABRÃO FILHO
Assunto : Loteamento

DESPACHO Nº 3014/2013

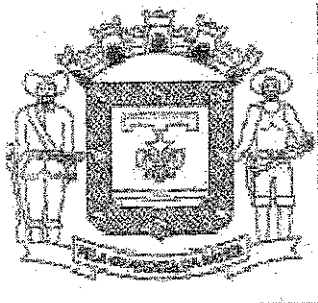
Acato o pronunciamento retro, emitido pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, determinando o envio dos autos à **Comissão de Avaliação Imobiliária Urbana – CAIMU**, para os devidos fins.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 20 dias do mês de maio de 2013.

~~CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO~~
Procurador Geral do Município

A:Raam|desp3001-3014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
1º andar, Bloco F, Park Lozandes – GO CEP 74.884-900
Fone (62)3524-1007/3254-1061/35241034



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

643



DESPACHO: 046/2013

PROCESSO: 484111 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO: PEDRO ABRÃO FILHO

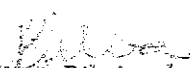
DE: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA – CAIMU

PARA: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – PRPI

Devolvemos o processo anexo a essa Procuradoria, informando-lhe que a avaliação apresentada pelo proponente, através do Laudo 149/13, de 15.05.2013, não segue a atual norma de avaliação NBR 14653-2. **Ratificamos**, portanto, o valor atribuído por esta Comissão em laudo constante das fls. 15 a 20.

Atenciosamente,

Goiânia, 27 de Maio de 2013


Eng^a Civil Liliâne Ribeiro da Silva
Presidente

Processo: 484111

649



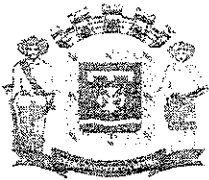
Senhor Procurador,

A CAIMU independia a
mensuração dos patrimonios
da familia ABRÃO ao
estabelecer valor mínimo
e abaixo do mínimo
aceitável. Por isso, requer e
roga que seja utilizada a
disponção do artigo 3º da
norma do Decreto para
quitar dívida de impostos
através de Trensos/Agas
e parentes.

GXP, 03/06/13

11.381

Recbi em
03-06-2013
Felix



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

645

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO



Processo: nº 484111


Interessado: PEDRO ABRAO FILHO

Assunto: LOTEAMENTO

Senhor Procurador

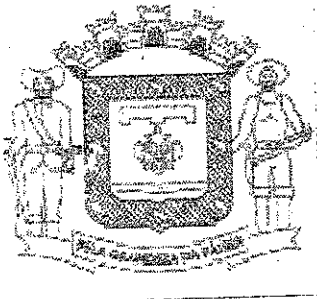
Atendendo solicitação da parte interessada, estamos enviando os autos a Secretaria da Casa Civil, para os fins.

**PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO
IMOBILIÁRIO – PPI, aos 04 dias do mês de junho de 2013.**


Eliany Auxiliadora Coutinho Moraes

PROCURADORA - CHEFE DA PPI

Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar,
Park Lozandes, Paço Municipal – Goiânia – GO
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1007
procuradoria@goiania.go.gov.br



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

647



DESPACHO: 049/2013

PROCESSO: 484111 e 51527992 – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

INTERESSADO: PEDRO ABRÃO FILHO

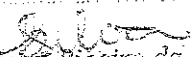
PE: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA – CAIMU

PARA: SEC.MUN.DESENV.URB.SUSTENTÁVEL – SEMDUS/TOPOGRAFIA

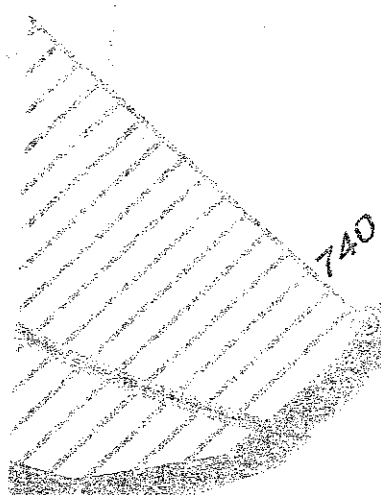
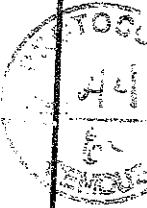
Encaminhamos o processo anexo a essa Secretaria/Departamento de Topografia, a quem solicitamos fazer levantamento planialtimétrico, informando área total e percentual de APP. Pedimos a gentileza de enviar croqui para análise desta comissão.

Atenciosamente,

Goiânia, 12 de Junho de 2013


Eng.º Civil Ethane Ribeiro da Silva
Presidente

N=8159



645

M.3

N=8159

A ESPERANÇA

S

Topografico

FAZENDA CAVEIRAS
A 2ª C.R.I DE GOIÂNIA


JUVERCI MACHADO MARINS
CREA 3377/TD-GO

C:\PROJETOS2013\JURUNA.dwg

N=815

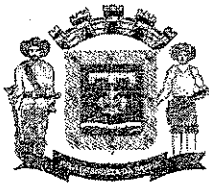
N=8

Topografico
FAZENDA CAVEIRAS
2ª C.R.I DE GOIÂNIA

ILH

Juverci
JUVERCI MACHADO MARINS
 CREA 3377/TD-GO

C:\PROJETOS2013 \ JURUNA.dwg



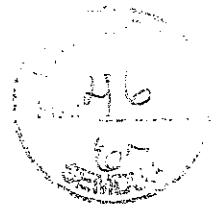
DVTOC: 1719/ 2013

PROCESSO: 484111 e 51527992

INTERESSADO: Pedro Abrão Filho

ASSUNTO: Loteamento

650



A Comissão de Avaliação Imobiliária-CAIMU

Conforme solicitada por essa Comissão, constante as folhas 43 dos autos estamos anexando levantamento Topográfico da área em pauta, sendo que os percentuais das desapropriações para complementação da Avenida Central e Avenida Lago Azul são:

Avenida Central 892,81m² ou 2.966%

Avenida Lago Azul 987,75m² ou 3.282%

Totalizando 6.248% da área.

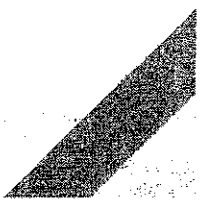
A APP do Córrego Caveiras e 10.446,74m² ou 34.714% da área.

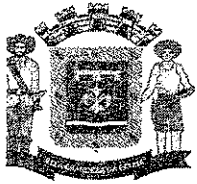
Encaminha-se os autos a essa Comissão para os devidos fins.

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

Agrim. OSCAR HELBINGEN GERICK
Divisão de Topografia e Cartografia

Chefe da Divisão de Topografia e Cartografia
Tecg^a. Geó Marcia Maria N. da Silva Mota





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

651



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

DVTOC: 1719/2013
Processo: 484111 e 51527992
Interessado: Pedro Abrão Filho
Assunto: Loteamento

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Solicitamos o envio dos autos à Comissão de avaliação Imobiliária CAIMU da Secretaria de Governo para dar prosseguimento à análise dos autos.

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

Agrim. OSCAR HELBINGEN/GERICKE
Divisão de Topografia e Cartografia

Tecg^a.Geo.Márcia Maria N.da Silva Mota
Chefe da Divisão de Topografia e Cartografia

DE ACORDO:

Arq^a Urb. MARTA HORTA F. DE CARVALHO
Diretora do Departamento de Parcelamento

Econ.Celeocy Borges Cotrim
Diretoria de Ordenamento e Ocupação do Solo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

652
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



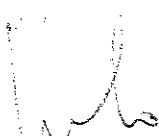
PROCESSO: 51527992 / 484111

INTERESSADO: PEDRO ABRÃO FILHO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

DESPACHO Nº. 2328/2013 – Determino o envio dos autos à Comissão de Avaliação Imobiliária – CAIMU/SEGOV, conforme Despacho nº. 1719/2013, datado de 25 de junho de 2013, da Divisão de Topografia e Cartografia - DVTOC desta Secretaria.

Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2013.


NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

0115.dvexp.Desp ssj



653

49

Goiânia, 28 de maio de 2013

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E COOPERAÇÃO HABITACIONAL

DESPACHO - 49/2013

DE: DEPARTAMENTO DE FOMENTO E COOPERAÇÃO HABITACIONAL

Processo: 51527992

Trata-se de abertura de processo administrativo relativo a compensação tributária entre o Município de Goiânia e Pedro Abrão Filho. Tal compensação será transacionada através de doação de imóvel localizado no Setor Nova Esperança com um total de 30.093,61 m².

Considerando o significativo déficit habitacional da nossa capital, bem como o planejamento de governo quanto a construção de 40.000 (quarenta mil) unidades habitacionais de interesse social, cabe a esta Diretoria de Fomento e Cooperação Habitacional a análise profícua quanto a demanda habitacional no município e propor meios de resolução. O cadastro de famílias para inserção em programas habitacionais atinge aproximadamente 60.000 (sessenta mil) pessoas, portanto a captação de novos empreendimentos visando atender tais famílias é política de vital importância para a cidade.

Em virtude da grande demanda por habitações de interesse social no município, bem como da reduzida oferta de áreas para implementação de novos empreendimentos residenciais, é essencial ressaltar a imperativa necessidade do município em adquirir novos imóveis para a finalidade em comento. A gleba em análise se localiza em região já adensada, provida de equipamentos públicos, meios de geração de emprego e renda e Infraestrutura qualificada, sendo assim o custo para implantação de um projeto de Habitação de Interesse Social seria baixo e completamente viável.

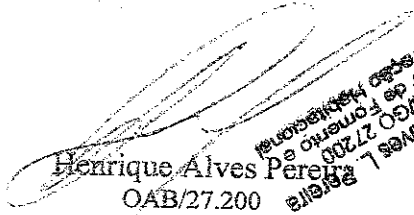


654

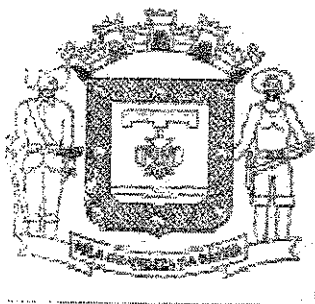
50

Ante ao exposto, este Departamento se manifesta favoravelmente a compensação de créditos tributários proposta através da doação da gleba mencionada, visando a construção de novas Unidades Habitacionais.

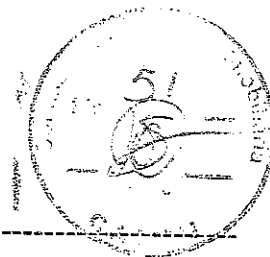
Atenciosamente,


Henrique Alves L. Pereira
OAB/27.200
Diretor de Fomento e
Cooperação Habitacional


Wagner Siqueira
Secretário de Habitação



655
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA



DESPACHO: 059/2013

PROCESSO: - PEDRO ABRÃO FILHO

DE: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CAIMU

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

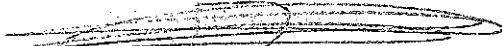
Encaminhamos os processos anexos a essa Secretaria, ocasião em que solicitamos informar ou providenciar a inscrição no cadastro imobiliário do município de uma GLEBA, junto ao loteamento Setor Nova Esperança - Parte integrante da Fazenda Caveiras, localizado na região Noroeste, neste Município, lindeira à Av. Lago Azul e Av. Central e ao fundo o Ribeirão Caveiras, com a área de 30.093,61 m² (Trinta mil, noventa e três vírgula sessenta e um metros quadrados), objeto da matrícula nº 6224 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, pois, segundo informação verbal do interessado o imóvel não possui a solicitada inscrição.

A razão desta solicitação dá-se pela necessidade de complementação dos trabalhos de Avaliação Imobiliária, a cargo desta Comissão, e atender ao pedido em carta proposta do interessado onde disponibiliza a referida área em dação de pagamentos para compensação de dívidas tributárias com o Município.

Aproveitando o momento, pedimos urgência no atendimento.


Atenciosamente,

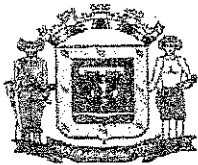
Goiânia, 25 de Julho de 2013


Gest. Imob. José Pereira da Cruz
Presidente


Arq.Urb. André Luiz Jubé Viana
Membro

Arq.Urb. Celina Fernandes Almeida Manso
Membro


Arq.Urb. Cristiane Mota Nóbrega
Membro



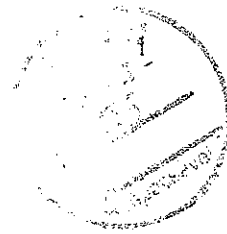
PROCESSO Nº : 5152.799-2/2013.
INTERESSADO : PEDRO ABRÃO FILHO.
ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO.

DESPACHO Nº 059 / 2013 - GAB – Ante o contido no
DESPACHO nº 059/2013, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de
Goiânia, de fls. 51, encaminhem-se os autos à **DIRETORIA DA RECEITA
IMOBILIÁRIA**, para as providências na forma da lei.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**, aos 26 dias do mês de julho de 2013.


Reinaldo Siqueira Barreto
SECRETÁRIO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA




657

PROCESSO :51527992/2013
INTERESSADO :PEDRO ABRÃO FILHO
ASSUNTO :REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

DESPACHO N°983/2013- DRRI

Encaminhem-se os autos à Divisão de Cadastro Imobiliário para
seqüência do feito.

DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DRRI, aos 06
dias do mês de agosto de 2013.


José Marcos Pereira
Mat. 482305
Diretor da Receita Imobiliária

José Marcos Pereira
- DIRETOR -

658

54

RELACAO DE INSCRICOES DO QUADRANTE : 420

242 - ZON INDUSTR PEDRO ABRAC

INSCRICAO	PROPRIETARIO	TERRENO	QUADRA	LOTE	LOGRADOURO
420.129.0140.0006	CIA. PAULISTA DE FERTILIZANTES				
420.129.0546.0003	BENEDICTO GONCALVES ARAUJO FILHO	3.000	01	01	AV PERIMETRAL NORTE
420.129.0732.0004	BENEDICTO GONCALVES ARAUJO FILHO	6.125	01	08	R PIONEIRA
420.129.0777.0000	VICENTE JOSE TAVARES	3.500	01	05	AV PERIMETRAL NORTE
420.129.0807.0001	ZAIDA PARTICIPACOES DE ACOES SOCIEDADE ANONIMA	7.308	01	04	AV PERIMETRAL NORTE
420.129.0832.0008	CIA PAULISTA DE FERTILIZANTES	3.600	01	03	AV PERIMETRAL NORTE
420.130.0224.0011	ANTONIO POMPEO DE PINA FILHO	3.000	01	02	AV PERIMETRAL NORTE
420.130.0224.0020	ANTONIO POMPEO DE PINA FILHO	3.750	02	09	AV PERIMETRAL NORTE
420.130.0275.0001	RENE POMPEO DE PINA	3.750	02	09	AV PERIMETRAL NORTE
420.130.0338.0003	RENE POMPEO DE PINA	7.091	02	10	AV PERIMETRAL NORTE
420.130.0655.0007	FERNANDA MEIRELES E.DE OLIVEIRA R. E OUTROS	8.485	02	11	AV PERIMETRAL NORTE
420.131.0181.0008	ABDALA ABRAC E OUTRO	8.780	02	12	AV PERIMETRAL NORTE
420.131.0235.0000	ABDALA ABRAC E OUTRO	5.865	03	13	AV PERIMETRAL NORTE
420.131.0291.0006	ABDALA ABRAC E OUTRO	5.400	03	14	AV PERIMETRAL NORTE
420.131.0338.0000	ABDALA ABRAC E OUTRO	5.800	03	15	AV PERIMETRAL NORTE
420.131.0583.0003	W G E ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	5.310	03	16	AV PERIMETRAL NORTE
420.132.0154.0008	LEILTON CAVALCANTE CUNHA	4.840	03	17	AV PERIMETRAL NORTE
420.132.0184.0001	VATUTIM PEREIRA MAIA	3.991	04	43	AV MARIA DE MELO
420.132.0234.0002	ISMABEL PEREIRA MAIA	2.161	04	42	AV MARIA DE MELO
420.132.0271.0004	ABDALA ABRAC E OUTRO	4.400	04	44	AV MARIA DE MELO
420.132.0570.0000	JOSE FORNIELE ROBLES	3.952	04	46	AV MARIA DE MELO
420.133.0263.0008	TRANSERVE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	6.200	04	39	AV MARIA DE MELO
420.133.0357.0017	TRANSERVE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	10.665	05	AREA	AV PERIMETRAL NORTE
420.133.0357.0025	SERVIBOM DISTRIB DE PRODT ALIMENT LTDA	11.560	05	19	AV PERIMETRAL NORTE
420.133.0399.0008	SERVIBOM- DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA	11.560	05	19	AV PERIMETRAL NORTE
420.133.0434.0007	TRANSERVE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	5.000	05	20	AV PERIMETRAL NORTE
420.133.0685.0010	TEC-DIESEL SERVICOS E AUTO PECAS	4.512	05	21	AV PERIMETRAL NORTE
420.133.0685.0029	TEC. DIESEL SERVICOS E AUTO PECA LTDA	4.105	05	22	AV PERIMETRAL NORTE
420.134.0094.0007	ABDALA ABRAC E OUTRO	4.105	05	22	AV PERIMETRAL NORTE
420.134.0254.0006	ABDALA ABRAC E OUTRO	4.219	06	35	R 19 DE NOVEMBRO
420.134.0298.0006	ABDALA ABRAC E OUTRO	5.302	06	45	AV MARIA DE MELO
420.134.0338.0002	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.803	06	41	AV MARIA DE MELO
420.134.0377.0005	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.829	06	40	AV MARIA DE MELO
420.134.0417.0001	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.954	06	38	AV MARIA DE MELO
420.134.0598.0007	ABDALA ABRAC E OUTRO	4.356	06	37	AV MARIA DE MELO
420.134.0833.0003	ABDALA ABRAC E OUTRO	4.559	06	36	AV MARIA DE MELO
420.134.0873.0001	ABDALA ABRAC E OUTRO	7.024	06	30	R 19 DE NOVEMBRO
420.134.0912.0002	ABDALA ABRAC E OUTRO	4.356	06	31	R 19 DE NOVEMBRO
420.134.0952.0000	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.954	06	32	R 19 DE NOVEMBRO
420.134.0996.0000	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.829	06	33	R 19 DE NOVEMBRO
420.135.0078.0007	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.803	06	34	R 19 DE NOVEMBRO
420.135.0141.0009	ABDALA ABRAC E OUTRO	5.346	08	25	R SCALGO
420.135.0173.0003	ABDALA ABRAC E OUTRO	5.922	08	26	R SCALGO
420.135.0210.0003	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.040	08	27	R SCALGO
420.135.0483.0009	ABDALA ABRAC E OUTRO	3.450	08	28	R SCALGO
420.136.0248.0008	SOLUCAO PARTICIPACOES LTDA	6.488	08	29	R SCALGO
420.136.0588.0007	ABDALA ABRAC E OUTRO	8.550	07	24	AV PERIMETRAL NORTE
420.137.2217.0002	CECILIO ARMAZENS GERAIS LTDA	8.798	07	23	AV PERIMETRAL NORTE
		62.659	AREA	01	AV MARIA DE MELO

TOTAL DE IMOVEIS IMPRESSOS : 48

OMDATA

639
55
9

DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA
DIVISÃO DE CADASTRO IMBOLIÁRIO

PROCESSO: 51527992/2013
INTERESSADO: PEDRO ABRÃO FILHO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

DESPACHO Nº 249 DVCI

Atendendo a solicitação do **DESPACHO** de Nº 983/2012 da **DRRI**, informamos que, Loteamento e ser regularizado e o **Bairro Zona Industrial Pedro Abrão** que já se encontra cadastrado anterior ao exercício de 1989 conforme seque os relatórios em anexos.

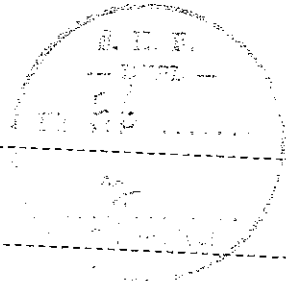
Ante o exposto, encaminham-se os autos à **Divisão de Lançamento** para verificar os lançamentos e após, retornem-se à **Diretoria da Receita Imobiliária** para seguimentos dos feitos.

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, aos 07 dias do mês de agosto de 2013


ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
-CHEFE DVCI-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
RELACAO DE QUADRAS POR BAIRRO

660



07/08/2013 12:37:0

PAG:

BAIRRO (CODIGO/NOME)

SETOR QUADRAS (CADASTRAIS/OPTICIAIS)

242 ZON INDUSTR PEDRO ABRAO

416 187/AREA

420 129/01 130/02 131/03 132/04 133/05 134/06 135/08 136/07 137/AREA

TOTAL DE QUADRAS DO BAIRRO - 10

TOTAL GERAL DE QUADRAS - 10

COMDATA

IPT06TIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELACAO DE INSCRICOES POR SETOR E QUADRA

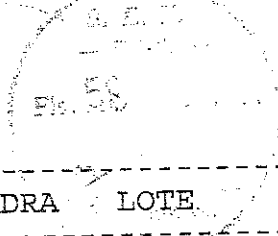
Fl. 57
661

07/08/2013 - 12:39:0
PAG:

INSCRICAO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	OCUPACAO
416.187.0220.0008	ABDALA ABRAO E OUTRO	09	D	TERRITORIAL
416.187.0320.0001	VIMAS PARTICIPACOES E EMPRE	AREA	05	TERRITORIAL
416.187.0347.0009	HAMILTON NOGUEIRA	AREA	04	TERRITORIAL
416.187.0377.0002	HAMILTON NOGUEIRA	AREA	03	TERRITORIAL
416.187.0412.0001	PNEU FORTE LTDA	AREA	02	PREDIAL
416.187.0420.0005	PNEU FORTE LTDA	AREA	01	PREDIAL
416.187.0520.0009	CURINGA DOS PNEUS LTDA	AREA	AREA	TERRITORIAL
416.187.0600.0003	ABDALA ABRAO E OUTRO	09	46	TERRITORIAL
416.187.0700.0007	CIMENTO TOCANTINS	AREA	AREA	PREDIAL
416.187.1400.0012	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES	AREA	AREA	PREDIAL
416.187.1400.0020	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	AREA	AREA	PREDIAL
COMDATA		037137-8		IPT0312

SECRETARIA DE FINANÇAS
 RELACAO DE INSCRICOES POR SETOR E QUADRA

662



PAG:

INSCRICAO	PROPRIETARIO	QUADRA	LOTE	OCUPACAO
420.129.0140.0006	CIA. PAULISTA DE FERTILIZAN	01	01	* PREDIAL
420.129.0352.0009	ISUYOCHI FUJIOKA	01	06	* TERRITORIAL
420.129.0402.0000	ISUYOCHI FUJIOKA	01	07	TERRITORIAL
420.129.0546.0003	BENEDICTO GONCALVES ARAUJO	01	08	* PREDIAL
420.129.0732.0004	BENEDICTO GONCALVES ARAUJO	01	05	* PREDIAL
420.129.0777.0000	VICENTE JOSE TAVARES	01	04	PREDIAL
420.129.0807.0001	ZAIDA PARTICIPACOES DE ACOE	01	03	* PREDIAL
420.129.0832.0008	CIA PAULISTA DE FERTILIZANT	01	02	TERRITORIAL
COMDATA	037137-8			IPT0312

8